



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

DECRETO N. 001

"CONCEDE 20% DE AUMENTO AOS SALÁRIOS DOS EMPREGADOS SUJEITOS AO REGIME DA C.L.T.".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 20 % (vinte por cento) de aumento aos salários dos empregados desta Prefeitura Municipal, sujeitos ao regime da Consolidação das Leis Trabalhistas, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 1974.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 02 dias de janeiro de 1.974.


HÊNIO ROMAGNOLI

PREFEITO MUNICIPAL


AGENOR JÁCOMO CLIVATI

DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. DE UMIA
RAMA DE 03 / 03 / 1974
DE N.º 152
DAS, Em. 18 / 03 / 1974
FUNÇÃOARIO